INDICAÇÃO N.º 56/2009.

Ementa: limpeza nas margens do ribeirão do Curtume no Residencial Andrade.

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja executada a limpeza das margens do Ribeirão do Curtume, principalmente no trecho que passa no Residencial Andrade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de setembro de 2009.

Vereador Janio Ardito Lerario